

RESOLVE:

REMOVER, a servidora WALNIRA LAMELA ABUD, cargo ODONTOLOGO, matrícula nº 105600/1, da Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde (DDASS) para a Diretoria Técnica (DT), com atuação na Coordenação "Saúde por Todo Pará".

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 14.12.2023.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

Protocolo: 1023965

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 224 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto Publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE Nº 35.574 e,

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724, de 31/10/2022, mediante a Cláusula Oitava do Contrato nº 066/2023 (J E S FONSECA COMÉRCIO EIRELI EPP) nos autos do Processo nº 2023/735305 & 2023/735289.

R E S O L V E: Designar, as servidoras JÉSSICA LISBOA PINHEIRO, Engenheira Clínica, matrícula nº 5964018/1, como Fiscal/Titular e AYLANY DA SILVA NASCIMENTO, Enfermeira, matrícula nº 5958955/1, como Fiscal/Suplente lotadas no DOASGE/DDRA/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato nº 066/2023, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SAGA/SESPA – EDNEY MENDES PEREIRA.

Protocolo: 1023937

CONTRATO

CONTRATO Nº 75/2023 - PROCESSO Nº 2023/1081314

PARTES: SESPA E A EMPRESA CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA

OBJETO: O objeto do presente Contrato é aquisição dos Equipamentos Médicos Hospitalares listados na tabela 01. Com a finalidade de obter equipamentos e produtos para a renovação do parque tecnológico das EAS - Estabelecimentos de Assistência a Saúde do Estado do Pará, por intermédio da SESPA - Secretaria Estadual de Saúde, em conformidade com as normas da ANVISA, ABNT, INMETRO E RDC. Com validade de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento de acordo com as etapas segundo a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; DO VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 9.560.000,00 (Nove milhões, quinhentos e sessenta mil reais). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	<p>APARELHO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA.</p> <p>Tomógrafo computadorizado helicoidal de 16 canais não emolventes, com detector de estado sólido com, no mínimo, 16 fileiras físicas que realize pelo menos 16 cortes por rotação. Gantry com abertura mínima 65 cm, faixa de angulação física ou digital mínima de +/- 30º; Tempo de corte total em 360º de 01 segundos ou menor; Capacidade para aquisição helical contínua mínima de 90 segundos. Conjunto tubo e gerador: Potência do gerador de, no mínimo, 24 KW; Capacidade térmica do anodo de no mínimo 2 MHU. Sistema de aquisição de dados: Aquisição Multislice de no mínimo 16 cortes simultâneos por rotação de 360º; Espessura de corte de 1,00 mm ou menor. Campo de visão variável entre 50 e 430 mm ou superior. Console com capacidade de aquisição e reconstrução respectivamente, contendo 1 monitor de no mínimo 19 polegadas colorido, teclado e mouse. O sistema deve permitir manipulação, filmagem e processamento de imagens previamente armazenadas durante a aquisição de novas imagens. Software 3D, permitindo diferentes tipos de reconstrução: Volume Rendering, Surface, e projeção de RX; Software Multiplanar em tempo real; Software Angiográfico; Sistema de subtração digital óssea; Software para visualização de imagens em tempo real. Reconstrução de imagens axiais em matriz 512x512. Protocolo DICOM 3.0: Print, Storage SCU e MWM (Worklist). Mesa do paciente com peso suportável de, no mínimo, 180 Kg. Estação de Trabalho independente com configuração de Hardware da Estação de trabalho independente de no mínimo: Processador Intel Xeon Quad Core 2.4GHz (ou superior), 12 GB de memória RAM, (ou superior), HD com capacidade mínima de 380 GB (ou superior), monitor LCD de no mínimo 19 polegadas, gravador de CD-RW e DVD-RW, modem e placa de rede padrão Ethernet, placa de vídeo com no mínimo 512Mb de memória, teclado e mouse, sistema operacional compatível com o equipamento. Softwares necessários na estação de trabalho: - Reconstrução multiplanar (MPR), MPR curvo e oblíquo, MIP, min-MIP; - reconstrução tridimensional (3D) SSD e VR; - Remoção de ossos automática; - Pacote vascular avançado para Angio CT - segmentação automática de vasos. Acessórios: - Suporte de crânio; - Suporte de pernas; - Jogo de fantasmas para calibração. Demais acessórios necessários para o completo funcionamento do sistema. Requisitos necessários: - 01 (um) Estabilizador de tensão de rede (externo ou internamente ao tomógrafo) com potência compatível para todo o equipamento, não sendo suficiente somente para estabilizar a base computacional, nobreak para os computadores; - 01 (um) Quadro de Força recomendado pelo fabricante; E demais componentes necessários para o completo funcionamento do sistema. - Instalação em estabelecimentos assistenciais de saúde no estado do Pará; - Treinamento da equipe técnica nos locais de instalação do equipamento em data posterior à instalação; Garantia mínima de 24 meses.</p>	8	R\$ 1.195.000,00	R\$ 9.560.000,0

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para atender às despesas decorrentes desta licitação estão previstos na dotação orçamentária, consignadas no Orçamento do Estado/2023, sob a seguinte classificação funcional programática: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 8289, Elemento de Despesa: 449052, Fonte de Recurso: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.601.0000.49 / 02.601.0000.49 e Ação Detalhada: 287141.

Vigência: 14/12/23 a 13/12/23

Data de assinatura: 14 de dezembro de 2023.

Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, DECRETO, Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574 e PORTARIA nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1023953

CONTRATO Nº 02/2024 - PROCESSO Nº 2022/715844

PARTES: SESPA E A EMPRESA E B CARDOSO EIRELI

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação, Higienização, nas dependências e instalações da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará/SESPA, localizadas na Capital do Pará (Região Metropolitana de Belém) grupo/ lote 02, com fornecimento de uniformes, materiais de limpeza e o emprego de equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos/ DSG/DAS/SESPA assim como do edital do Pregão Eletrônico nº 062/SESPA/2022, que é parte integrante e indivisível deste instrumento.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 04/01/2024 a 03/01/2025, admitindo-se a sua prorrogação por interesse das partes, através de termo aditivo, de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, até o limite de 60 (sessenta) meses.

DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços, objeto do presente contrato, o valor mensal de R\$ 51.513,95 (Cinquenta e um mil quinhentos e treze reais e noventa e cinco centavos) perfazendo o valor global de R\$ 618.167,40 (Seiscentos e dezoito mil cento e sessenta e sete reais e quarenta centavos) de acordo com o quadro abaixo: